



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO II, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL QUARTA - FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140328-1 ORIGEM:
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA,
representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Sérgio
Miranda de Melo. CONTRATADA (O): COSTA NETO
CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Sr. Welligton
de Sousa Costa. OBJETO: Execução dos Serviços de
Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de
Água e Rede de Distribuição neste Município, de acordo
com Convênio nº. 360/2013, Processo nº. 003960/2013,
firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria
de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura
Familiar-SEDES, com a interveniência da Gerência de
Inclusão Socioprodutiva – GISP, e a Prefeitura Municipal
de Bom Lugar/MA. VALOR TOTAL: R\$ 332.095,36
(Trezentos e Trinta e Dois Mil Noventa e Cinco Reais e

Trinta e Seis Centavos). FONTE DE RECURSOS:
Recursos Oriundos do Convênio nº 360/2013, Processo
Administrativo nº 003960/2013. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal
de Obras, Urbanismo, Transporte e Transporte; UNIDADE
GESTORA: 0601 – Secretaria Municipal de Obras,
Urbanismo, Transporte e Transporte; FUNÇÃO: 17 –
Saneamento; SUBFUNÇÃO – 511 - Saneamento Básico
Rural; PROGRAMA – 0018 – Abastecimento de
Água; PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 – Const. Recup.
Sistema de Abast. De Água; CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e
Instalações; FONTE DE RECURSOS: 015500– Recursos
de Convênios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº.
8.666/93 e alterações posteriores. PRAZO DE
EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta dias). VIGÊNCIA:
180(cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do
Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de
2014. Antonio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito
Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Aryennes da Cruz Miranda Amorim
Secretaria de Administração